



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA N°. 234/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/05/25 Público
Presente
Ato: Portaria 234/2025
Jessica Portela Sá Reira

"**SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE PIRAÚBA, REFERENTE AO ÓRGÃO DIRETAMENTE RELACIONADO AO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e no art. 3º da Lei Municipal nº 1.021/2019, com redação dada pela Lei nº 1.029/2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro titular representante do órgão diretamente relacionado ao Turismo no âmbito do Conselho Municipal de Turismo de Piraúba – COMTUR;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado como membro titular do Conselho Municipal de Turismo de Piraúba – COMTUR, representando o órgão diretamente relacionado ao Turismo, o servidor abaixo relacionado:

Titular: Enilson Fernandes da Silva

Suplente: Igor Toledo Neiva (mantido)

Art. 2º – Esta substituição se dá exclusivamente no âmbito do inciso I da Portaria nº 123/2025, mantendo-se inalterados os demais membros e dispositivos da referida portaria.

 Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 19 de maio de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG